VALIDADE DE 90 DIAS PROVIMENTO Nº 01/2003 CGJ

2º Ofício de Registro de Imóveis	MATRÍCULA:	1.659
COMARCA DE HORIZONTE – CEARÁ Rua Maria Conrado de Lima, nº 135 – Centro Fone/Fax: (85) 3336-2728	REGISTRO GERAL Data:	09/05/2011
	Ficha:	001
Aparecida Ilka Freitas Ramos – Oficiala	Rubrica:	

IMÓVEL - (01) Um TERRENO situado neste Município, no lugar denominado Dourado, constituído pelos lotes 06 ao 10 e 35 ao 39 da Quadra 14, anteriormente denominado parte 2, medindo 42,00metros de frente por 60,00m nas laterais, limitando-se: AO NORTE (lado direito), com os lotes 11 e 34 da mesma quadra de propriedade do vendedor: AO SUL, lado esquerdo, com os lotes 05 e 40 da mesma quadra de propriedade do vendedor; AO NASCENTE, fundos, com a Rua P do Loteamento Brisa do Oriente; AO POENTE, frente, com a Rua N do Loteamento Brisa do Oriente, com uma área de 2.520,00m².
PROPRIETÁRIO (A)(S) - RAIMUNDO ALEXANDRE DA CRUZ, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF/MF, 000.435.203-32, residente e domiciliado na Rua Valdetário Mota, 875, em Fortaleza-CE.
REGISTRO ANTERIOR - R. 01 e AV. 02 da Matrícula nº. 1.361 deste Ofício Imobiliario.

R.01/1.659 - COMPRA E VENDA - Pela Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 04 de janeiro de 2011, lavrada nas notas do Cartório do 1º Ofício da Comarca Vinculada de Paramoti - CE, Cartório Santos Amorim, às fls. 278/279 do livro 009, prenotada em 09/05/2011 sob o nº. 2517; o proprietário acima qualificado VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula a FRANCISCO FERNANDO TEIXEIRA MATOS, brasileiro, industriario, CPF/MF 455.451.113-87, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens data posterior a Lei Federal nº. 6.515/77, com JACKELINE SOUSA MATOS, brasileira, comerciante, CPF/MF 801.829.253-15, residentes e domiciliados na Travessa Valencia, nº. 69, Bairro, Mudubim, Fortaleza - CE; pelo valor de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais). Emolumentos: R$ 998,37 - FERMOJU: R$ 51,66 - FERC: R$ 27,52. Horizonte, 09 de maio de 2011. (Conforme Art. 1.246 C.C.). Eu, _____ conferi. Subscrevo, _____, oficiala/substituto.

R.02/1.659 - COMPRA E VENDA - Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e outras avenças datado de 30 de outubro de 2012, assinado pelas partes contratantes, em 03 vias, uma das quais arquivada neste Oficio, prenotado em 22/11/2012 sob o nº 3739; os proprietários qualificados no R.01 VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula à ALVORA SANGUESA WEYNE, brasileiro, empresário, CPF/MF 356.872.153-87, e seu cônjuge REGINA FATIMA FIGUEIREDO BARROS DE OLIVEIRA WEYNE, brasileira, empresária, CPF/MF 356.872.153-87, casados sob o regime da comunhão parcial de bens posterior a Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Vicente Linhares, nº 1001, Apto 702, Aldeota, Fortaleza-CE; pelo valor de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios R$ 49.000,00; R$ 151.000,00 valor da carta de credito contemplada. Constando do titulo multas e outras condições. Horizonte, 22 de novembro de 2012. (Conforme Art. 1.246 C.C.). Eu, _____, conferi. Subscrevo, _____, oficiala/substituto.////////////////

Continua na ficha 001v/1.659 - verso

R.03/1.659 - ALIENAÇÃO FIDUCIARIA - Pelo contrato referido no R.02, desta matrícula, os adquirentes ALVARO SANGUESA WEYNE e seu cônjuge REGINA FATIMA FIGUEIREDO BARROS DE OLIVEIRA WEYNE, já qualificados, ALIENARAM em caráter fiduciário o imóvel objeto da presente matrícula à credora fiduciária BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Deus, S/NRO, Vila Yara, Osasco-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.568.821/0001-22, representada por suas procuradoras Maria Kilvia Soares do Monte, brasileira, casada, bancária, e Maria Lucema Matos de Sousa, brasileira, casada, bancaria, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, para garantia de uma dívida no valor de R$ 151.000,00(cento e cinquenta e um mil reais), a serem pagos pelos devedores no prazo de 81 meses, em prestações mensais e sucessivas, sendo o valor da prestação de R$ 1.986,02, vencendo-se a primeira em 10/11/2012 e a última prestação em 10/07/2019, sendo o percentual para amortizar o saldo remanescente de 66,811%, o percentual da prestação de 0,823%, e o percentual da última prestação de 0,915%, constando do título multas e outras condições. Horizonte, 22 de novembro de 2012. (Conforme Art. 1.246 C.C.). Eu, _____, conferi. Subscrevo, _____, oficiala/substituto.

AV.04/1.659 - APRESENTAÇÃO de ITBI - Procede-se a esta averbação para constar que relativamente ao R.02, desta matrícula, foi apresentado e arquivado nesta Serventia o ITBI no valor de R$ 4.000,00, 2% sobre a avaliação de R$ 200.000,00, conforme guia nº. 2431, paga e expedida em 06/11/2012. Certifico que as custas devidas pelos presentes atos foram recolhidas, sendo: Emolumentos: R$ 3.808,78 - FERMOJU: R$ 193,35 - SELO: R$ 63,17. Horizonte, 22 de novembro de 2012. (Conforme Art. 1.246 C.C.). Eu, _____, conferi. Subscrevo, _____, oficiala/substituto.

AV. 05/1.659 - AVERBAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que no R.02 desta matricula onde consta ALVORA SANGUESA WEYNE, brasileiro, empresário, CPF/MF 356.872.153-87, e seu cônjuge REGINA FATIMA FIGUEIREDO BARROS DE OLIVEIRA WEYNE, brasileira, empresária, CPF/MF 356.872.153-87, o correto é ALVARO SANGUESA WEYNE, brasileiro, empresário, CPF/MF 204.661.533-68, e seu cônjuge REGINA FATIMA FIGUEIREDO BARROS DE OLIVEIRA WEYNE, brasileira, empresária, CPF/MF 356.872.153-87, casados sob o regime da comunhão parcial de bens posterior a Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Vicente Linhares, nº 1001, Apto 702, Aldeota, Fortaleza-CE. Horizonte, 23 de novembro de 2012. (Conforme Art. 1.246 C.C.). Eu, _____, conferi. Subscrevo, _____, oficiala/substituto.

AV.06/1.659 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** em 14 de dezembro de 2016, neste Município de Horizonte - CE, nos termos do requerimento da credora fiduciária já qualificada, datado de **14 de novembro de 2016**, com a firma devidamente reconhecida, **prenotado em 30 de novembro de 2016 sob o nº 11.349**, requerendo que seja averbada a consolidação da propriedade fiduciária, tendo sido a notificação do

Continua na ficha 00/1.659 - anverso

E PARCELAMENTO DO SOLO URBANO CUJA VALIDADE DE 90 DIAS PROVIMENTO Nº 01/2003 CGJ

2º Ofício de Registro de Imóveis COMARCA DE HORIZONTE – CEARÁ	Matrícula 1.659	Ficha 002

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à matricula nº 1.659, vindos da ficha nº 001v. ////////////////////////

Devedor fiduciante efetivada por edital, devidamente publicado nos classificados do Jornal "O Povo" por 3(três) vezes, nas seguinte datas: **22/09/2016**, **23/09/2016** e **24/09/2016**, apresentando ainda, o devido recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, conforme guia de ITBI nº **8892**, emitida em **03/11/2016** e demais documentos apresentados, **PROCEDO** a esta averbação para constar que, foi realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 § 7º da Lei Federal nº 9.514/97 em face do devedor fiduciante **ALVARO SANGUESA WEYNE**, brasileiro, empresário, **CPF/MF 204.661.533-68**, e seu cônjuge **REGINA FATIMA FIGUEIREDO BARROS DE OLIVEIRA WEYNE**, brasileira, empresária, **CPF/MF 356.872.153-87**, casados sob o regime da comunhão parcial de bens posterior a Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Vicente Linhares, nº 1001, Apto 702, Aldeota, Fortaleza - CE, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Deus, S/NRO, Vila Yara, Osasco-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.568.821/0001-22. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Imóvel foi avaliado para efeitos fiscais em **R$ 200.000,00**(Duzentos mil reais). Certifico que as custas devidas pelo presente ato foram recolhidas, sendo: **EMOLUMENTOS:** R$ 2.444,98 - **ISS:** R$ 122,25 - **FAADEP:** R$ 122,25 - **FERMOJU:** R$ 183,29 - **SELO:** R$ 43,96. **Horizonte, 15 de dezembro de 2016.** Eu, Francisco Marcílio Maia Sousa, _____, escrevente autorizado, digitei e conferi. Eu, _____, APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS/APARECIDA ILZE FREITAS - Oficiala/Substituta, a lavrei e subscrevi. Dou fé. //////

SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
REGISTRAL IMÓVEIS I
Averbações e Registro de Pacto Antenupcial
Nº AB 020570
EKKW
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
REGISTRAL IMÓVEIS II
(Outros Registros)
Nº AA 934983
OPCF

REGISTRO DE IMOVEIS PIO RAMOS
CERTIFICO que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s) _____ AV. 06 _____ e que a presente cópia é a reprodução fiel da MATRÍCULA 1659 emitida de acordo com o Art. 1º. Da Lei 6.015/73.
Horizonte-CE, 15 de 12 de 2016
APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS - Oficiala Titular

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO
Segunda Via
Segundo Translado
AI 657.844
2016

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia em 02 folhas autenticadas, é a reprodução fiel da matrícula 1659 da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data, emitida está na forma do art. 19 § 1º. da Lei nº. 6.015/73. O referido é verdade. Dou fé. Horizonte-Ce. 15 de 12 de 20 16

Titular Substituto
2º Ofício de Registro de Imóveis

CARTÓRIO PIO RAMOS
2º OFICIO - HORIZONTE - CE
Beta. APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS
Oficiala

CARTÓRIO PIO RAMOS
2º OFICIO - HORIZONTE - CE
Beta. APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS
Oficiala
Aparecida Ilza Freitas
Substituta